

Ofício nº. **057**/2024-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

Assunto: Encaminhamento de **Redação Final**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, com base no Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos à apreciação a **Redação Final** do **Projeto de Lei nº 008/2024-PMM, Aprovado** por esta Casa de Leis, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2024.

Atenciosamente,



MARCELO DIAS
Presidente/CMM

19.04.2024

Nº PROC.: 01968 - PLE 008/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004336 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0AB5F36B671808F254938F8638468032





PROJETO DE LEI Nº 008/2024-PMM

REDAÇÃO FINAL

DENOMINA DE “COMPLEXO ESPORTIVO E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA ROSIVAL GIL BRITO DE SOUZA (O BONDE)” A ÁREA ESPECÍFICA NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “**COMPLEXO ESPORTIVO E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA ROSIVAL GIL BRITO DE SOUZA (O BONDE)**”, a área específica dentro da Praça Nossa Senhora Da Conceição, na Av. Desidério Antônio Coelho, 470 – Buritizal, Macapá-AP.

§ 1º A referida denominação é em homenagem ao ilustre ROSIVAL GIL BRITO DE SOUZA – “O BONDE”.

§ 2º A Prefeitura através de seus órgãos pertinentes identificará com placa com o objetivo de identificá-la para a visualização dos usuários.

Art. 2º Em decorrência desta lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em de de 2024.

**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**

